

perfazendo o acréscimo quantitativo de 5,5095% do valor do contrato, totalizando R\$ 15.527,04 (Quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

O acréscimo corresponde ao aumento dos itens dispostos abaixo:

Aumento quantitativo de 10 (Dez) - DTC0037-6 - ACESSO A REDE PRODAM PARA USUÁRIOS DA PMSF, perfazendo o total de R\$ 1.503,60 (Um mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos)

Aumento qualitativo de 110 (Cento e dez) - 14.031.00018.00 - Perfil Office 365 – Executive E1- Pelo Período de 10 (dez) meses no valor de R\$ 34.078,00 (Trinta e quatro mil e setenta e oito reais).

Supressão de 110 (cento e dez) DTC0173-7 - Disponibilização de acesso e armazenamento de e-mail - 1 GB – perfazendo uma redução de R\$ 19.258,80 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Supressão de 05(cinco) DTC0174-5 - Disponibilização de acesso e armazenamento de e-mail - 2 GB – perfazendo uma redução de R\$ 4.005,60 (Quatro mil e cinco reais e sessenta centavos).

Aumento do prazo de vigência do item DTC0173-7 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE E-MAIL - 1 GB – por mais 02 (dois) meses a partir de 17/11/2020 – pelo valor de R\$ 3.209,80 (Três mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos).

#### EXTRATO TERMO ADITIVO 38/FPETC/2019

Processo n.º 8110.2019/0000509-3  
Contratante: Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura

Contratada: DMP Comércio e Serviços Técnicos Eireli  
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento estimado de 200 unidades de crachá para os servidores e empregados públicos da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura e suas unidades  
Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses, a vigência contratual, a partir de 02/12/2020.

O valor unitário passa a ser R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) perfazendo um valor global estimado de R\$ 1.056,00 (Um mil e cinquenta e seis reais).

SEI 8110.2020/0000260-6

INTERESSADO: ERIKA VALERIA DE SOUSA MENDES  
ASSUNTO: Aquisição de 01 Umificador MONDIAL e 01 Inalador e Nebulizador Ultrassônico – GTECH, para que sejam utilizados nas aulas práticas dos módulos II e III, em laboratório, do Curso Técnico de Cuidados de Idosos e Análises Clínicas, para adequação à matriz curricular que prevê aulas práticas. Notificação. Possibilidade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, nos termos do art. 57 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou a Lei 13.278/2002, e art. 87 da Lei 8.666/93, e ainda, com base nos demais elementos constantes do presente, em especial as informações dos fiscais do contrato sob documento SEI n.º 036020319, manifestação do Núcleo de Execução Orçamentária SEI 036122909 e o Parecer FUNDATEC/AJ n.º 036328532, NOTIFICO a empresa ERIKA VALERIA DE SOUSA MENDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.730.798/0001-01, a apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, haja vista que se encontra sujeita a aplicação de penalidade por inexecução total do contrato, conforme determina o item “1” de Penalidades do Anexo da Nota de Empenho nº 229/20, visto que os materiais não foram entregues, quais sejam: “01 Umificador MONDIAL e 01 Inalador e Nebulizador Ultrassônico – GTECH”, pelo valor de R\$ 496,74 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo que a multa contratual perfaz o valor de R\$ 99,35 (noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

II – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 8110.2020/0000260-6 efetuando o protocolo na Av. São João, 473, 6º andar, sala 06, Centro, São Paulo/SP.

SEI 8110.2020/0000718-7  
INTERESSADO:FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição 02 Licenças do Creative Cloud Todos os Apps + Adobe Stock – Plano Todos os Apps, mais 10 imagens por mês, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Pregão Eletrônico. Reagendamento. Possibilidade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, bem como em parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 034194963) e com fundamento no Decreto Municipal nº 59.934/2020, bem como na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, TORNADO SEM EFEITO a publicação de abertura do pregão eletrônico nº: 37/FPETC-ADM/2020, OC 8010858010020200C00061, publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, dia 02/12/2020, página 62 (SEI 036298724).

II – A referida sessão deverá ser reagendada para o próximo exercício, em respeito ao Decreto Municipal nº 59.934/2020.

SEI 8110.2020/0000514-1

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.  
ASSUNTO: Aquisição de equipamentos para os laboratórios dos cursos de Saúde Bucal, Farmácia, Cuidados de Idosos, Análises Clínicas e Hemoterapia, Hemoterapia para a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti. Conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Pregão Eletrônico. Edital. Homologação. Edital. Homologação.

I – No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, e com fulcro nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal 13.278/2002, nos Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e 46.662/2005 e manifestação da Assessoria Técnico Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 036385446), a qual adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o resultado do certame - Pregão Eletrônico n.º N.º: 27/FPETC-ADM/2020, para aquisição de equipamentos para os laboratórios dos cursos de Saúde Bucal, Farmácia, Cuidados de Idosos, Análises Clínicas e Hemoterapia, Hemoterapia para a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti. Segundo o critério de menor preço, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (SEI n.º 036120046), para o item 01: Contador Hematológico, a empresa MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.760.277/0003-23, pelo valor de R\$ 26.951,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e um reais); para o item 02: Lavadora Microplacas, a empresa VYTTA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.728/0012-09, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); Para o item 05: Banho Maria Digital, a empresa DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.926/0001-55, pelo valor de R\$1.000,00 (um mil reais); e para o item 06: Agitador magnético, a empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.869.012/0001-70, pelo valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). O valor total da aquisição é de R\$ 42.351,00 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais).

II - DECLARO FRACASSADO os certames para aquisição de cortina de ar, Microscópio Biológico Trinocular e Analisador de Urina;

III - DECLARO DESERTO o certame para aquisição de Filtro de osmose reversa;

IV - Em consequência, fica autorizada a emissão da competente nota de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.4.4.90.52.00.00, no valor de R\$ 42.351,00 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um

reais). O saldo da reserva poderá ser cancelado, visto que não haverá tempo hábil para a aquisição dos itens restantes.

V - O fiscal de contrato será o Sr. Thiago Possato Medeiros RF: 853.407-1 e como suplente Sr. Pedro Leon Brito Aguiar Peres RF: 853.405-3.

SEI 8110.2020/0000513-3  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição de simulador de paciente, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Pregão Eletrônico. Edital. Homologação.

I – No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, e com fulcro nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal 13.278/2002, nos Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e 46.662/2005 e manifestação da Assessoria Técnico Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 036379145), a qual adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o resultado do certame - Pregão Eletrônico n.º 01/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2019, para a aquisição de simulador de paciente para as aulas práticas de Saúde Bucal, Farmácia, Cuidados de Idosos, Análises Clínicas e Hemoterapia da Escola Makiguti. Segundo o critério de menor preço, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (SEI n.º 036120046), no qual o pregoeiro ADJUDICOU as empresas: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.926.189/0001-20, com valor unitário R\$ 2.266,66 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) perfazendo global de R\$ 6.799,98 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e para a aquisição de Manequim Bissexual para Treino de Enfermagem adulto a empresa ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI – EPP inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.527.362/0001-29, com valor unitário: R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais) perfazendo o valor global: R\$ 5.682,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais). O valor total das aquisições é de R\$ 12.481,98 (doze mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

II- Declaro DESERTO o certame para aquisição de Simulador completo de paciente (cabeça) Cabeça com aparência e medidas semelhantes à humana; confeccionada em material plástico

III - Em consequência, fica autorizada a emissão da competente nota de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.4.4.90.52.00.00, no valor de R\$ 12.481,98 (doze mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). O saldo de reserva poderá ser cancelado, uma vez que não haverá tempo hábil para a aquisição dos itens restantes.

IV - A fiscal de contrato será o Sr. Thiago Possato Medeiros RF: 853.407-1 e como suplente Sr. Pedro Leon Brito Aguiar Peres RF: 853.405-3.

ASSUNTO: SEI 8110.2020/0000673-3  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Execução de serviço de higienização interna dos dutos de distribuição de ar do Sistema de Ar Condicionado geral, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, instalados no Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes. Dispensa de licitação.

– No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, bem como em parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 036370487) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, AUTORIZO a contratação direta, pelo menor valor, da empresa TGM CLIMATIZACAO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.925.692/0001-06, para realizar Execução de serviço de higienização interna dos dutos de distribuição de ar do Sistema de Ar Condicionado geral, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, instalados no Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes. Pelo valor de R\$ 4.635,00 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais), dentro da referência prevista na pesquisa de preços.

– Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00 do presente exercício.

– Fica indicado como fiscal o Sr. Diego Freitas Ribeiro – RF: 847.259-3, e como suplente o Sr. Carlos Alberto Ferreira Pinto, RF: 585.952-2..

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0004802-9

Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Projeto Ações para o projeto probanho – Organização Oficina Profissionalizante Clubes de Mães do Brasil

#### DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial a justificativa da Coordenadoria SMDHC/CPDDH/CPSP e a manifestação da Assessoria Jurídica, observadas as suas recomendações, com fundamento no disposto no art. 29 “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c.c. art. 30, parágrafo único do Decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com Oficina Profissionalizante Clubes de Mães do Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 73.490.856/0001-66, que terá por objeto o Projeto “Ações para o projeto probanho”, cujo escopo é “priorizar um atendimento específico a população em situação de rua.” pelo período de 4 meses, e sua vigência dar-se-á, nos termos do art. 50 da Portaria 121/SMDHC/2019, com início após a assinatura, perfazendo o total de R\$ 66.158,88 (sessenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

02. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.50.39.00. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

03. **DESIGNO** como GESTORA da parceria a servidora Giulia Pereira Patitucci RF: 850.622-1, e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA as servidoras Amanda Theodoro - RF 814.729-9, Maria Luiza Burgarelli Laia Gama - RF: 881458-9 e Juliana Veshagem Quarenta – RF 858.038-3.

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0004673-3

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 01/SME/2019 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de impressão de materiais.

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em SEI 034746641 e da Assessoria Jurídica desta Pasta em SEI 036118673, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, e com fundamento no disposto na Lei Federal n. 8.666/93, Lei Municipal n. 13.278/02 e o Decreto Municipal n. 44.279/03, a contratação da empresa **EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.218.430/0001-35, detentora da Ata de Registro de Preços nº 01/SME/2019, visando a execução de serviços de impressão de materiais, cuja a vigência será da data de sua assinatura até 31/12/2020, importando a despesa total estimada de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme segue:

LOTE ITEM ESPECIFICAÇÕES VALOR UNITÁRIO QUANTIDADE  
Lote 3 Item n.2A Publicações Lombada Quadrada Colocada com PUR R\$ 8,00 (oito reais) 8.000  
(De 129 a 160 páginas)

II- Outrossim, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3018.8.411.3.3.90.30.00-00, consoante reserva constante dos autos.

III-**DESIGNO** o servidor Vinicius Duque, RF: 840.078-4, como Titular, e o servidor Bryan Zelmar Sempertegui Rodas, RF: 881.125-3, como Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0004164-4

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, incluindo mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, no imóvel de uso do Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Unidade Leste (Cidade Tiradentes), equipamento da “Coordenação de Políticas para Igualdade Racial” da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

#### CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PRIORATO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.813.283/0001-00, convocada a comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme Item 11.3 do Edital de Pregão nº 043/SMDHC/2020, em SMDHC/CAF/DA/DLC – Divisão de Licitações e Contratos, Rua Líbero Badaró 119 - 4º andar - Centro - São Paulo/SP, para assinatura do Termo de Contrato nº 077/SMDHC/2020, sob pena de DECADÊNCIA do direito a contratação, sem prejuízo das sanções descritas no Item 15 do Edital de Pregão. Demais informações através do tel. (11) 2833-4203 ou (11) 2833-4204.

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0002266-6

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, das hidráulicas, da civil, de telefonia interna, do sistema de detecção de fumaça, de alarme, de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de para-raios, ar condicionado e de serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de peças e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, nos imóveis de uso dos Centros de Cidadania da Mulher - CCM e Centros de Referência da Mulher – CRM, localizados nos endereços constantes no ANEXO I “A”, supervisionados pela “Coordenação de Políticas para Mulheres” da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

#### CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PRIORATO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.813.283/0001-00, convocada a comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme Item 11.3 do Edital de Pregão nº 045/SMDHC/2020, em SMDHC/CAF/DA/DLC – Divisão de Licitações e Contratos, Rua Líbero Badaró 119 - 4º andar - Centro - São Paulo/SP, para assinatura do Termo de Contrato nº **080/SMDHC/2020**, sob pena de **DECADÊNCIA** do direito a contratação, sem prejuízo das sanções descritas no Item 15 do Edital de Pregão. Demais informações através do tel. (11) 2833-4203 ou (11) 2833-4204.

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0002019-1

**Assunto: Contratação de restaurantes que tenham interesse em produzir marmitas a um preço estipulado pela Prefeitura, no valor máximo de R\$10,00 (dez reais), em razão da situação de emergência e estado de calamidade pública declarada na cidade motivada pela pandemia decorrente do coronavírus – Lei Federal nº 13.979/20 Decretos Municipais nº 59.283/20 e nº 59.291/20.**

#### RETIRIFICAÇÃO DO DESPACHO

1- À vista dos elementos que instruem o presente, **RETIRATIFICO** o Despacho Autorizatório, doc. SEI nº 034878281, publicado no DOC de 28/10/2020, página 73, que autorizou a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI n.º 034835866, para prestação de serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, para que:

#### I - Onde consta:

Período de 28/10/2020 a 28/01/2021	CNPJ	Valor Total
18	GUAVIRA 30.800.428/0001-80	R\$ 64.000,00

#### Faça Constar:

Período de 28/10/2020 a 28/01/2021	CNPJ	Valor Total
18	GUAVIRA 30.800.428/0001-80	R\$ 74.400,00

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0002019-1

**Assunto: Contratação de restaurantes que tenham interesse em produzir marmitas a um preço estipulado pela Prefeitura, no valor máximo de R\$ 10,00 (dez reais), em razão da situação de emergência e estado de calamidade pública declarada na cidade motivada pela pandemia decorrente do coronavírus – Lei Federal nº 13.979/20, Decretos Municipais nº 59.283/20 e nº 59.291/20.**

#### DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa constante nos autos SEI n.º 036338562, Decretos Municipais nº 59.283/2020 e nº 59.292/2020, Lei Federal nº 13.979/2020, consoante o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI n.º 036338562 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa total de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta sete mil e quatrocentos reais), pelo período de 07/12/2020 à 09/03/2021:

NOME	CNPJ	VALOR
1 ESTRELA BURGER LAN. E REST. EIRELI	37.886.417/0001-03	R\$ 55.800,00
2 LA BUENA ONDA RESTAURANTE LTDA	10.140.238/0001-76	R\$ 55.800,00
3 MARISA CASSIA VIEIRA 0752773808	26.464.722/0001-90	R\$ 55.800,00

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.39.00-00.

III. **Para acompanhamento da execução dos serviços, DESIGNO**, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, a servidora Giulia Pereira Patitucci, RF: 850.622-1, como fiscal titular, e o servidor Gabriel Borges Martins, RF: 859.946-7, como fiscal suplente.

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0005300-6

Licitação: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

Assunto: Aquisição de 10 (dez) ventiladores de parede, para atender as necessidades do Polo Cultural do Idoso - CPPI desta SMDHC.

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. SEI nº 036438508, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, e com base no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, da empresa LPK LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.535.560/0001-40, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) ventiladores de parede para atender as necessidades do Polo Cultural do Idoso - CPPI desta SMDHC, no valor total de R\$ 1.898,90 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo, em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3013.6.178.4.4.90.52.00-00, consoante a Nota de Reserva nº 64.588/2020 (SEI nº 035991826). **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - **DESIGNO** o servidor Marcelo Martins Bento, RF: 643.316-2, como fiscal titular, e o servidor Adornevil Simões, RF: 579.907-4, como fiscal suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0004871-1

Licitação: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

Assunto: Aquisição de 13 roteadores e 4 modems 4g para utilização na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. SEI nº 036269088, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, e com base no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, da empresa CEDUC TREINAMENTOS, ASSESSORIAS E COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.311.588/0001-30, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) modems 4g, no valor total de R\$ 3.932,24 (três mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), e da empresa LUCIANA CONSTANCIA RODRIGUES HIDAKA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.558.462/0001-76, cujo objeto é a aquisição de 13 (treze) roteadores wireless, no valor total de R\$ 2.899,90 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho nos valores respectivos, em favor das empresas contratadas, as quais onerarão a dotação orçamentária n. 34.10.14.126.3011.2.818.4.4.90.52.00-00, consoante a Nota de Reserva nº 62.546/2020 (SEI nº 035523526). **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - **DESIGNO** o servidor Robreto Plácido Leite, RF: 803.084-7, como fiscal titular, e a servidora Marcia Regina da Silva Cavalcanti, RF: 848.631-0, como fiscal suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.